

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 046/85

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO que Omar Ernesto Neira Bonilla, aluno do curso de Medicina da Faculdade de Ciências da Saúde, matrícula nº 802187-0, reprovado por falta na disciplina Clínica Cirúrgica II, cursada no primeiro período letivo do corrente ano, solicitou verificação das faltas que lhe foram atribuídas;

CONSIDERANDO que foi constatada irregularidade no lançamento do número de horas-aula nas pagelas 1/8 e 2/8;

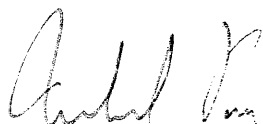
CONSIDERANDO que o prejuízo causado ao aluno foi reconhecido pelo professor Chefe do Departamento de Medicina Especializada;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu este Conselho, em reunião desta data, aprovando o parecer do relator no processo 102/85,

R E S O L V E :

ATRIBUIR 04 (quatro) presenças ao aluno do Curso de Medicina OMAR ERNESTO NEIRA BONILLA mat. 802187-0 na disciplina Clínica Cirúrgica II, cursada pelo interessado no primeiro semestre letivo do corrente ano, cujas faltas haviam sido lançadas indevidamente.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 1985.



Roberto dos Santos Vieira
Presidente